



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 433/GABR/REITORIA, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão, no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23483.000817/2022-11, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Aracati, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ARACATI		GRATIFICAÇÃO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
Direção Geral		-
	Departamento de Ensino	-
	Coordenadoria do Curso de Especialização em Ensino de Línguas e Linguagens	EAG

Art. 2º À Coordenadoria do Curso de Especialização em Ensino de Línguas e Linguagens compete:

- I. planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações da Coordenadoria;
- II. coordenar e orientar as atividades desenvolvidas no curso;
- III. assessorar o chefe do Departamento de Ensino na elaboração das políticas referentes às atividades da pós-graduação;
- IV. executar as políticas de pós-graduação definidas pela Pró-reitoria e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
- V. auxiliar o desempenho do programa de pós-graduação;
- VI. auxiliar na realização de palestras e eventos relativos à pós-graduação;
- VII. divulgar eventos e editais relativos à pós-graduação;
- VIII. manter atualizadas as informações referentes à avaliação quantitativa e qualitativa das atividades da pós-graduação;
- IX. revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área;
- X. prestar apoio e assessoria aos campi em assuntos relativos a sua coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 01/04/2022, às 17:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3587666** e o código CRC **52AF49A0**.

Referência: Processo nº 23483.000817/2022-11

SEI nº 3587666